

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000039/19 de 3 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 685.887,27, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 685.887,27, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.098,16

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 32.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 21.000,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 43.567,47
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.506,71
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 44.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.660,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 34.976,46
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 55.645,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.514,70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.385,40
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	8.365,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.459,41
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.223,40

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	6.655,56
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	19.530,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.300,00

Total Suplementação: 685.887,27

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.098,16

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.400,00
---------------------------------------------------------------------	----------

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.868,01
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.619,29
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	69.386,88
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	18.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	62.976,46
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.545,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.760,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0010.1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.514,70
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	48.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	551,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.985,50
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	179.796,21
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.655,56
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	571,67
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.130,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	9.028,33
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total Anulação:	685.887,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Junho de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO